

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-Camprev
Relatório de Controle Interno
4º Trimestre de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Sumário

01- Introdução	03
02- Gestor e Demais Responsáveis	04
03- Prestação de Contas	04
04- Modelo de Gestão de Investimentos	04
05- Comitê de Investimentos.....	08
06- Compensação Previdenciária - COMPREV	08
07- Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras	09
08- Resultados das Análises dos Atos de Gestão	09
09- Encargos Previdenciários	11
10- Valores de Respasses em Aberto	12
11- Folha de Pagamento de Servidores Inativos	12
12- Concessões de Benefícios	13
13- Recadastramento e Prova de Vida.....	14
14- Sistema de Infor.Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social-SIG-RPPS.....	14
15- Limite da Taxa de Administração	15
16- Restos a Pagar	16
17- Pagamentos de Precatórios e RPV	16
18- Processos de Compras e Licitações.....	16
19- Bens Móveis e Imóveis	20
20- Folha de Pagamento de Servidores Ativos	21
21- EFD-Reinf- Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais.....	21
22- Atos de Pessoal	22
23- Obrigatoriedade de Gozo de Férias	25
24- Capacitações de Servidores.....	25
25- Controle e Utilização de Veículos.....	26
26- AUDESP –Fase III –Atos de Pessoal	27
27- Tecnologia de Informação	27
28- Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência.....	27
29- Cumprimento de as entregas de as documentações exigidas pelo TCE.....	29
30- Cumprimento de entregas de documentação exigida pelo Controle Interno e recomendações.....	29
31- Conclusão.....	30



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE /2022

1- Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral de o Instituto de Previdência Social de o Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 compilada.

São apresentados o gestor e os demais responsáveis pelo Instituto, além de os responsáveis pelas prestações de contas ao sistema Audesp de o TCESP.

A gestão de as aplicações de os recursos de o CAMPREV é própria, ou seja, o Instituto realiza diretamente a execução de a Política de Investimentos.

A compensação previdenciária – COMPREV é executada pela Consultoria FIPE.

As análises de o 4º trimestre apreendem a verificação de os saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 31/12/2022.

A verificação de o resultado de a execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e o confronto com os documentos contábeis.

A taxa de administração segue memória de cálculo do setor de Orçamento e não ultrapassa percentual de 2% estabelecido em LC.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam exame de processos de licitação ou contratos.

As informações sobre servidores elaboradas pela Diretoria Administrativa e complementadas pela Diretoria Financeira foram analisadas.

Os dados previdenciários em quantidades de benefícios concedidos foram disponibilizados pela Diretoria Previdenciária, mas não analisados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

2 – Gestor e Demais Responsáveis

Marionaldo Fernandes Maciel – Presidente
Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro
Jessé Bruschi Ferreira – Diretor Administrativo
Margareth Morelli – Diretora Previdenciária

A PORTARIA/MTP N° 1467, DE 02.06.2022 *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n° 9.717, de 1998, aos arts. 1° e 2° da Lei n°10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n° 103, de 2019.*

3- Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP.

Augusto Cesar Rossin Severo - Secretário de Diretor
Charles Eduardo Rodrigues Fonseca - Agente Administrativo Giancarla
Finoti Gava Tomaz - Pregoeira e Coordenadora Setorial Jesiele Oliveira
Souto Malandrin - Chefe de Setor de Gestão de Pessoas Lucas Rodrigues
dos Santos - Secretário de Diretor
Luiza Aretuza Barbosa - Chefe de Setor de Contabilidade Analítica, Liquidação e Despesa
Maiara Cristina Padua Tamara- Coordenadora
Nelson Falsete Garcia - Chefe de Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e
Tesouraria
Samantha de Castro Kojima - Secretária de Diretor

4- Modelo de Gestão de Investimentos

De acordo com o Artigo 95, Inciso I da Portaria MTP n° 1467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MTP n° 1837, de 30 de junho de 2022, a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, a unidade gestora (RPPS) realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações, inclusive por meio de fundos de investimento e respeitados os parâmetros da legislação.

Definida pela Política Anual de investimentos (PAI) 2022, a Meta de Retorno Esperada é IPCA + 4% a.a.

O Conselho Municipal de Previdência, conforme estabelece a Lei Municipal n° 10/2004 e a Resolução CMN n° 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinas. analisou a presente Política Anual de Investimentos (PAI) 2023 que foi discutida e APROVADA pelo colegiado por unanimidade de seus membros, na 48° Reunião Extraordinária, que ocorreu em 15 de dezembro de 2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4.1- Alocações de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos do Camprev, em vigor a partir de 1º/01/2022 e se estende até 31/12/2022, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido.

Tal Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual e sua disponibilização à Secretaria de Previdência, mas constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscada, as estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir o monitoramento de resultados.

Seguem abaixo as principais diretrizes dos investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança (página 6-PAI/2022):

Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;

Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;

Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.

Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;

Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;

Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;

Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;

Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;

Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

4.2- Carteira Atual

Resumo do enquadramento da carteira em 31/12/2022:

Renda Fixa	955.858.580,46	Percentagem Carteira 78,24%	Limite Legal 100%
Renda Variável	169.935.252,24	13,91%	30%
Investimentos no Exterior	36.051.216,47	2,95%	10%
Investimentos Estruturados	58.816.807,61	4,81%	15%
Fundos Imobiliários	1.031.290,26	0,08%	5%
Total da Carteira	1.221.693.147,04	100%	

Fonte: Diretoria Financeira

Posições de Ativos e Enquadramentos em 31/12/2022:

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado R\$	% Carteira	Mini- mo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa	Art.7º, I, a	Títulos do Tesouro Nacional	330.941.086,82	27,09	0,00	30,00	100,00	100,00
	Art.7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos	105.474.439,33	8,63%	0,00	11,21	100,00	100,00%
	Art.7º, III, a	Fundos Renda Fixa	478.733.675,71	39,19%	0,00	18,13	60,00	60,00
	Art. 7º, V, a	FIDC Cota Sênior	2.372.048,63	0,19%	0,00	0,41	5,00	5,00
	Art. 7º V, b	FI RF Crédito Privado	38.337.329,97	3,14%	0,00	3,68	5,00	5,00
Renda Fixa Total			955.858.580,46	78,24%				100,00
Renda Variável	Art.8º, I	Fundos de Ações	169.935.252,24	13,91%	0,00	16,02	30,00	30,00
Total Renda Variável			169.935.252,24	13,91%				30,00
Investimentos no Exterior	Art.9º, II	Fundos de investimentos no Exterior	36.051.216,47	2,95%	0,00	5,87	10,00	10,00
Investimentos no Exterior			36.051.216,47	2,95%				10,00
Investimentos Estruturados	Art.10º, I	Fundos Multimercados	54.946.115,79	4,50%	0,00	10,00	10,00	10,00
	Art.10º II	Fundo de Participação	3.870.691,82	0,32%	0,00	0,40	5,00	5,00
Investimentos Estruturados			58.816.807,61	4,81%				15,00
Fundos Imobiliários	Art.11º	Fundo de Investimento Imobiliário	1.031.290,26	0,08%	0,00	0,15	5,00	5,00
Fundos Imobiliários			1.031.290,26	0,08%				5,00
Total Geral			1.221.693.147,04	100,00%				

Fonte: Diretoria Financeira

Observações

-Referente ao mês de dezembro de 2022, vale observar que:

O Instituto está com 14,82% do Patrimônio Líquido do fundo URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREV, percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;

4.3 - Credenciamentos de Instituições

A Portaria nº 1467/2022, Capítulo VI – Investimentos dos Recursos, Seção III - credenciamento de instituições (artigos de 103 a 106) elucida como devem ser realizados os credenciamentos.

Recomendação: A Diretoria Financeira deverá, via SEI, disponibilizar todos os processos de credenciamentos de Administradoras, Gestoras e Fundos.

Abaixo segue lista atualizada das Gestoras e Administradoras credenciadas, bem como de os Fundos que compõem/compuseram a Carteira de Fundos de Investimento no 4º Trimestre de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Gestoras	Administradoras	Distribuidoras
Az Quest Investimentos Ltda	Banco BNP Paribas S.A.	Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos Eireli
Banco Santander Brasil S.A.	Banco Bradesco S.A.	GRID Agente Autonomo de Investimentos
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	Banco Daycoval SA	Genial Invest. Corretora de Valores Mobiliários
BRAM - Bradesco Asset Management S.A.	Safra Serviços de Adm. Fiduciária Ltda	Magna Agente Autônomo de Investimentos
Caixa Econômica Federal	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos
Icatu Vanguarda Gestao de Recursos Ltda	Bem DTVM	XP Invest. Corret. Cambio, Tit. e Valores Mobiliários
Guepardo Investimentos Ltda	Caixa Econômica Federal	
Mongeral Aegon Invest. Ltda	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	
Navi Adm e Gestora	Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	
Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda		
Queluz Gestão de Recursos Financeiros		
RB Capital Asset Management Ltda		
Rio Bravo Investimentos Ltda		
Banco J Safra S.A.		
Schroder Investment Management Brasil Ltda		
TPE Gestora de Recursos Ltda		
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.		
XP Allocation Asset Management Ltda		
XP Vista Asset Management		

4.4 – DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1467/2022.

A planilha abaixo demonstra que o Instituto enviou DAIR de janeiro a novembro de 2022

Mês de Referência	Data de Envio	Prazo
janeiro/2022	09/09/2022	31/05/2022
fevereiro/2022	13/09/2022	31/05/2022
março/2022	13/09/2022	31/05/2022
abril/2022	13/09/2022	31/05/2022
maio/2022	13/09/2022	31/05/2022
junho/2022	15/09/2022	30/06/2022
julho/2022	15/09/2022	31/07/2022
agosto/2022	19/09/2022	31/08/2022
setembro/2022	26/10/2022	30/09/2022
outubro/2022	02/02/2023	31/10/2022
novembro/2022	02/02/2023	30/11/2022
dezembro/2022	03/02/2023	31/12/2022

Fonte: CI

O prazo para o envio é o último dia de o mês. No entanto, houve prorrogação de o prazo para 31/03/2022 (conforme Portaria MTP nº 1.055, de 31 de dezembro de 2021), para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2022.

4.5- DPIN- Demonstrativo da Política de Investimentos

Portaria nº 1467/2022, Capítulo VI – Investimentos de os Recursos

Esse demonstrativo é anual e deve ser enviado através de o CADPREV-Web até 31/12/2021 para o exercício de 2022.

No entanto, houve prorrogação de o prazo para 31/03/2022, conforme Portaria MTP nº 1.055, de 31 de dezembro de 2021. O Camprev fez o enviou em 25/03/2022.

O DPIN para o exercício de 2023 foi eviado em 26/12/2022, cujo prazo se deu em 31/12/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4.6- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses –

A Portaria nº 1467, de 2 de junho de 2022, Capítulo XIII, Seção I – Envio de informações relativas ao RPPS envio de setembro/outubro - 2022 em 30/11/2022.

5 – Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos - COMIN é o órgão consultivo de a Diretoria Executiva, ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do CAMPREV, e se reúne mensalmente para deliberar sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Esse órgão é organizado pelo Decreto nº 17.754, de 25 de outubro de 2012 e é composto por 03 (três) servidores. A Portaria nº 95695/2021 nomeou os seguintes servidores:

Luis Carlos Moreira Miranda – Certificação Anbima – CPA 20 – vencimento 06/01/2024;
Paulo César da Fonseca – Certificação Apimec - CP RPPS CGINV 027, nível I, vencimento 01/11/2026;
Tiago Duni Cerqueira – Certificação Anbima - CPA 10 – vencimento 25/11/2023.

O calendário de reuniões ordinárias – 2022 de o Comitê de Investimentos do Camprev- COMIN está publicado no portal de a transparência de o Camprev.

6 -Compensação Previdenciária – COMPREV

O Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 *Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.*

A Portaria MTP 1467, de 2 de junho de 2022, cita:

Art. 240. O CNRPPS participa, conforme disposto no art. 18 do Decreto nº 10.188, de 2019, da formulação dos parâmetros de que trata o inciso II do caput do art. 239.determina que haja compensação financeira entre o INSS e os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

Recomendação CNRPPS/ME Nº 1, de 15 de março de 2021

Recomenda aos entes federativos e aos órgãos e entidades gestoras dos RPPS a não contratação de serviços de consultoria para a operacionalização de a compensação previdenciária.

No orçamento da Receita para 2022, o valor previsto para o Fundo Financeiro é de R\$ 37.100.000,00 (R\$ 3.091.666,66 ao mês);

Para o Fundo Previdenciário é de R\$ 53.000.000,00 (R\$ 4.416.666,66 ao mês), totalizando o valor de R\$ 90.100.000,00 (R\$ 7.508.333,33 ao mês).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Valor Total
janeiro/2022	R\$ 3.002.848,47	R\$ 2.966.156,62	R\$ 5.969.005,09
fevereiro/2022	R\$ 2.965.994,83	R\$ 2.966.156,62	R\$ 5.932.151,45
março/2022	R\$ 3.273.141,11	R\$ 2.966.156,62	R\$ 6.239.297,73
abril/2022	R\$ 1.924.125,16	R\$ 2.966.156,62	R\$ 4.890.281,78
maio/2022	R\$ 2.300.135,29	R\$ 2.966.156,62	R\$ 5.266.291,91
junho/2022	R\$ 1.857.814,77	R\$ 2.966.156,62	R\$ 4.823.971,39
julho/2022	R\$ 115.286,18	R\$ -115.286,18	R\$ 0,00
julho/2022	R\$ 1.996.616,78	R\$ 2.806.422,71	R\$ 4.803.039,49
agosto/2022	R\$ 1.938.061,54	R\$ 2.914.592,65	R\$ 4.852.654,19
setembro/2022	R\$ 1.798.888,72	R\$ 2.907.260,20	R\$ 4.706.148,92
outubro/2022	R\$ 1.915.878,05	R\$ 2.907.260,20	R\$ 4.823.138,25
novembro/2022	R\$ 1.923.004,00	R\$ 2.896.484,10	R\$ 4.819.488,10
dezembro/2022	R\$ 3.996.880,75	R\$ 6.022.377,61	R\$ 10.019.258,36
TOTAIS (no ano)	R\$ 28.893.389,47	R\$ 38.251.337,19	R\$ 67.144.726,66

Fonte: Diretoria Financeira

Alterações no COMPREV (FP) passadas em 01/07/2022 pela FIPE			
Competência	Registrado	Correto	Diferença
março/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.949.458,34	R\$ 16.698,28
abril/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.941.464,63	R\$ 24.691,99
maio/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.936.708,44	R\$ 29.448,18
junho/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.921.708,89	R\$ 44.447,73
Total Devolver para Fundo Financeiro			R\$ 115.286,18

Os valores recebidos na conta corrente com o título Comprev são valores brutos, os quais deverão ser repassados às contas correntes de os fundos Financeiro e Previdenciário.

A repartição de o valor recebido aos fundos correspondentes é informado pela empresa FIPE, cuja fazedura é de forma informal, conforme despacho nº 6373072, SEI.Camprev.2021.00000995-14.

7- Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras

Em 31/12/2022, o saldo total caixa e bancos apresenta o montante de R\$ 1.222.232.226,18.

8- Resultados das Análises dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados de os Fundos de o Instituto de Previdência Social de o Município de Campinas – CAMPREV.

A Lei nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOM em 30/12/2021, Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$1.133.644.440,00.

Através de os relatórios da Diretoria Financeira fica evidenciada a arrecadação de as receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

8.1- Balanço Orçamentário

Execução Orçamentária - Receita – até 4º trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.083.447.100,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	50.197.340,00
(=) Total Previsão Receita	1.133.644.440,00
(-) Receita Arrecada até 4º Trimestre 2022	979.543.566,46
(-) Aportes Receb (FF, F.A. S e FASC) até 4º Trim.2022	344.066.724,29
(=) Total Receita Arrecadada	1.323.610.290,75
(=) Resultado (Previsão Menos Arrecadação)	-189.965.850,75
Receita Arrecadada em Relação à Prevista (%)	116,75%

Fonte: Diretoria Financeira

Conforme demonstrado na planilha acima, o total da receita arrecadada é de R\$1.323.610.290,75 representando 116,75% da receita prevista para o ano.

Execução Orçamentária – Despesa - até 4º trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Fixação da despesa	1.133.644.440,00
(+) Créditos adicionais abertos	160.201.365,00
(-) Dotações anuladas	34.796.000,00
(=) Total de créditos disponíveis	1.259.049.805,00
(-) Total despesa realizada (liquidada)	1.107.788.103,01
(=) Total economia orçamentária s/ reserva contingência	151.261.701,99
(-) Reserva do RPPS utilizada	0,00
(=) Total da Economia Orçamentária c/ reserva contingência	151.261.701,99
Percentual Despesa Liquidada em Relação Fixada	87,9860%

Fonte: Diretoria Financeira

Considerando-se a fixação da despesa e os créditos adicionais abertos, menos as dotações anuladas, o total de créditos disponíveis de a despesa anual, em 31/12/2022, é de R\$ 1.259.049.805,00;

O total da despesa realizada (liquidada) no período de R\$ 1.107.788.103,01;

Percebe-se que houve 87,9860% de economia orçamentária no valor de R\$ 151.261.701,99.

Resultado da Execução Orçamentária - 4º Trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	979.543.566,46
(+) Aportes Financeiros	344.066.724,29
Total Arrecadado	1.323.610.290,75
(-) Despesa Orçamentária Liquidada	1.107.788.103,01
Resultado da Execução – Superávit Orçamentário	215.822.187,74

Fonte: Diretoria Financeira

Por sua vez, na planilha acima, demonstramos o resultado da execução orçamentária, destacando que houve um superávit orçamentário de R\$ 215.822.187,74.

Alterações Orçamentárias no 4º trimestre 2022									
Decreto	Data	Lei	Fundo	Suplem.	Especial	Total	Anulação	Excesso	Superávit
22.467	26/10/22	16.181	F.Financ.	98.360.000,00	0,00	98.360.000,00	0,00	0,00	98.360.000,00
22.468	26/10/22	16.181	F.Previd.	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
22.469	26/10/22	16.181	F.Previd.	30.400.000,00	0,00	30.400.000,00	30.400.000,00	0,00	0,00
22.549	16/12/22	16.181	FASC	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Fonte: Diretoria Financeira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Despesa Empenhada - 4º trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Despesa Corrente Empenhada	1.109.192.283,60
(+) Despesa de Capital Empenhada	2.924,21
(+) TOTAL	1.109.195.207,81

Fonte: Diretoria Financeira

Despesa Empenhada, Execução e Saldo Orçamentário- 4º trimestre de 2022								
Descrição	Fixada	Anulações	Suplementações	Dotação Atualizada	Empenhada	Despesas Liquidadas	Paga	Disponível para empenhar
7Despesas Correntes	1.094.976.840,00	596.000,00	160.201.365,00	254.582.205,00	1.109.192.283,60	1.107.785.178,80	1.107.628.508,60	145.389.921,40
Despesas Capital	3.480.000,00	0,00	0,00	3.480.000,00	2.924,21	2.924,21	2.924,21	3.477.075,79
Reserva de Contingência (RPPS)	35.187.600,00	34.200.000,00	0,00	987.600,00	0,00	0,00	0,00	987.600,00
TOTAL	1.133.644.440,00	34.796.000,00	160.201.365,00	259.049.805,00	1.109.195.207,81	1.107.788.103,01	1.107.631.432,81	149.854.597,19

Suplementações por anulação não altera a fixada.

Fonte: Diretoria Financeira

A despesa empenhada no período atingiu a cifra de R\$1.109.195.207,81 enquanto que a despesa liquidada atingiu a cifra de R\$1.107.788.103,01 que representa 99,873% da despesa empenhada.

A despesa paga é de R\$1.107.631.432,81 representando 99,859 % da despesa empenhada e 99,985% da despesa liquidada.

Na análise de os demonstrativos contábeis evidenciamos que as despesas correntes empenhadas, no valor de R\$1.109.192.283,60 representa 97,843% de o total das despesas fixadas e 88,097% de o total de a dotação atualizada.

9– Encargos Previdenciários

O Controle Interno verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados de 1º/01/2022 a 31/12/2022, resultaram no Fundo Financeiro R\$ 401.248.545,20 e no Fundo Previdenciário R\$ 645.592.892,99, conforme especificado abaixo:

Contribuições para o Fundo Financeiro – Até 4º trimestre 2022							
Descrição	Prefeitura	Câmara	Fumec	Setec	F.J.P.O	Camprev	Totais Receitas
Contribuição ServidorAtivo	73.626.229,67	834.005,22	1.772.209,80	1.586.644,28	6.556,34	119.451,33	77.945.096,64
Patronal ServidorAtivo	144.895.783,55	1.668.010,44	3.543.598,09	3.173.288,56	13.112,63	238.902,66	153.532.695,93
Contrib.ServidorAposentado	14.881.021,98	1.916.631,49	372.158,88	376.628,94	0,00	0,00	17.546.441,29
ContribuiçãoPensionista	633.084,69	401.953,59	17.711,22	35.053,78	0,00	0,00	1.087.803,28
Aporte(Cobertura deDéficit)	108.066.002,51	20.113.969,74	16.437.465,04	6.519.070,77	0,00	0,00	151.136.508,06
TOTAL	342.102.122,40	24.934.570,48	22.143.143,03	11.690.686,33	19.668,97	358.353,99	401.248.545,20

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Contribuições para o Fundo Previdenciário– Até 4º trimestre 2022							
Descrição	Prefeitura	Câmara	Fumec	Setec	F.J.P.O	Camprev	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	74.376.911,13	3.179.586,90	1.500.986,06	553.948,05	130.586,80	202.802,48	79.944.821,42
Patronal Servidor Ativo	147.540.580,92	6.359.173,80	3.001.972,12	1.107.896,10	261.173,99	405.604,96	158.676.401,89
Contrib Servidor Aposentado	22.349.060,05	0,00	0,00	3.955,38	0,00	0,00	22.353.015,43
Contribuição Pensionista	2.836.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836.080,02
Aporte LC 260/2020(Orçam.)	191.975.069,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.975.069,34
Aporte LC 260/2020(Aporte)	189.807.504,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.807.504,89
TOTAL	628.885.206,35	9.538.760,70	4.502.958,18	1.665.799,53	391.760,79	608.407,44	645.592.892,99

Fonte: Diretoria Financeira

Não foi esclarecido pela Diretoria Financeira sobre o processo judicial – origem de recurso, o qual, segundo essa Diretoria, causou o atraso de o repasse referente ao mês de junho/2022(Aporte Previsto na Lei Complementar 260/2020, Anexo I), citados em os Relatórios de os 2º e 3º trimestres de 2022, conforme abaixo:

“Observação de a Diretoria Financeira:

O valor foi repassado em 11/07/2022- corrigido para a competência julho/2022. A falta de repasse foi devido ao processo judicial sobre origem recurso”

O Controle Interno solicitou esclarecimentos (SEI.Camprev.2021.0000995-14, doc.6225331), os quais até o fechamento de o relatório não foram atendidos.”

10 - Valores de Repasses em Aberto

Câmara Municipal de Campinas			
Fundo Financeiro	Competência	Valor	Total Ente
Cobertura Déficit FF	13º salário	10.935,86	10.935,86
TOTAL FF		10.935,86	
Setec- Serviços Técnicos Gerais			
Fundo Previdenciário	Competência	Valor	Total Ente
Contribuição servidor ativo	13º salário	27,68	83,04
Patronal servidor ativo	13º salário	55,36	
TOTAL FP		83,04	
Total Geral Repasses em Aberto			11.018,90

Fonte: Diretoria Financeira

11- Folha de Pagamento de Servidores Inativos – 4º trimestre 2022

Camprev- Valores Líquidos Folha Inativos- Fundo Financeiro 2022				
Órgão	outubro	novembro	dezembro	2ª parcela 13ºsalário
Prefeitura	21.642.115,32	21.797.563,27	21.975.507,18	9.414.152,33
Fumec	1.406.934,65	1.398.026,43	1.393.861,69	655.526,48
Setec	712.939,40	718.526,55	703.665,32	334.393,30
Câmara	1.244.379,01	1.357.956,33	1.090.260,59	335.565,01
Camprev- Valores Líquidos Folha Inativos – Fundo Previdenciário 2022				
Órgão	outubro	novembro	dezembro	2ª parcela 13ºsalário
Prefeitura	39.469.466,86	39.498.372,28	39.238.656,63	18.089.861,15
Fumec	13.307,09	13.307,09	13.307,09	6.394,06
Setec	16.473,97	16.411,44	16.411,44	7.834,75
Câmara	8.161,40	4.019,58	4.019,58	2.005,68
FJPO	2.031,50	2.031,50	2.031,50	905,14

Fonte: Diretoria Financeira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Quantidade de Servidores – 4º trimestre 2022			
	outubro	novembro	dezembro
Aposentados do FF	3.615	3.637	3.664
Aposentados do FP	5.449	5.452	5.430
Pensionistas do FF	698	699	699
Pensionistas do FP	1.560	1.566	1.562
Ativos do FF	5.734	5.704	5.670
Ativos do FP	8.055	8.035	8.038
TOTAL GERAL	25.111	25.093	25.063

Fonte: Diretoria Financeira

Há o processamento pelo Camprev e pagamento pelo Tesouro de complementação de INSS aposentadoria e pensão (líquido) - Fundo Financeiro e Previdenciário (Leis números 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto nº 10.279/1990), conta em o:

Fundo Financeiro com 11 pensionistas no valor de R\$ 42.004,25 em outubro, 10 pensionistas no valor de R\$ 40.747,28 em novembro e 10 pensionistas no valor de R\$ 41.192,78 em dezembro; não há aposentados recebendo complementação de INSS pelo Tesouro nesse fundo.

Fundo Previdenciário, o mês de outubro contou com 40 aposentados no valor de R\$ 141.238,91, novembro com 40 aposentados, valor R\$ 141.238,91 e dezembro com 39 aposentados no valor de R\$139.713,67.

Fundo Previdenciário, o mês de outubro contou com 119 pensionistas no valor de R\$ 233.607,03, novembro com 118 pensionistas, valor R\$ 237.181,77 e dezembro com 117 pensionistas no valor de R\$ 235.944,50.

O auxílio nutricional de inativos de os Fundos Financeiro e Previdenciário, concedido pela Lei Municipal nº 14.630/2013, art. 3º, contavam com: outubro 5.743 inativos- R\$ 1.257.258,06, novembro 5.763 inativos- R\$1.263.194,42 e dezembro 5.748 inativos - R\$1.258.730,60.

O processamento de os honorários advocatícios, conta específica (sucumbência), apresentou os inativos distribuídos em outubro 64, valor individual R\$ 8.466,32; novembro 64, valor individual R\$ 8.011,96 e dezembro 65, valor individual R\$ 11.926,67.

12- Concessões de Benefícios

12.1– Aposentadorias e Pensões

Atualização de os benefícios concedidos no período de outubro a dezembro de 2022 para lançamento no sistema SISCAL/TCESP.

- Aposentadorias - 93
- Pensões – 30
- Reversões – 0
- Total de benefícios concedidos no 4º trimestre – 123
- Total de benefícios concedidos em 2022 – 527

As planilhas de aposentadorias e pensões concedidas em 2022, com prazo para 31/01/2023, foram lançadas no SISCAL em 10/01/2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

As declarações negativas, também lançadas em o SISCAA, com prazo para 31/01/2023, foram enviadas em as seguintes datas:

- Concurso Público/Processo Seletivo- 30/01/2023
- Tempo Determinado – 30/01/2023
- Declaração Negativa referente à reforma/Transferência para a Reserva – 31/01/2023
- Complementação de Aposentadoria/Pensão- 31/01/2023

12.2- Certidões e Declarações

12.3 - Certidões de Tempo não Utilizado emitidas pelo Setor de Aposentadoria no 4º trimestre – 20

12.4 - Declarações diversas emitidas pelo Cadastro 4º trimestre – 19

13 - Recadastramento e Prova de Vida – 2022

Conforme publicação no Diário Oficial do Município, em 13/06/2022, Ordem de Serviço Previdenciária nº 01/2022, dispõe sobre o recadastramento, o qual se deu durante o 2º semestre de 2022.

Até o mês de janeiro de 2023, todo o processo de Recadastramento contava com o total de 99 suspensões, sendo 53 referentes aos aniversariantes de junho e dezembro que terão o benefício suspenso em janeiro/2023.

Assim, após a suspensão muitos beneficiários devem comparecer para se recadastrar e a tendência é de que o número de suspensos ainda sofra redução.

O Recadastramento continua até o mês de fevereiro/2023 com a reativação dos beneficiários que finalizarem o processo após a suspensão.

Segundo a Diretoria Previdenciária, o número de recadastrados supera 98% dos beneficiários convocados e para conclusão será emitido relatório específico de todo o processo.

14– Sistema de Informações Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social - SIG-RPPS

A Portaria nº 1467/2022, Capítulo XIII-Regulação e Supervisão dos RPPS-Seção II- dos artigos 242 ao 245 esplanas sobre o sistema SIG-RPPS

Segundo a diretoria Previdenciária, a partir de o 3º trimestre de 2022, a Folha de Pagamento de Inativos passou a ter acesso ao SIG-RPPS e a realizar consultas, por meio de relatórios decorrentes do cruzamento de dados com outras bases de dados e a obter informações de óbito de aposentados e pensionistas.

Neste cruzamento, poderão também ser verificados acúmulo indevido de cargos no Regime Geral de Previdência Social-RGPS ou em outro RPPS, descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS como de RGPS ou Benefício de Prestação Continuada (LOAS), entre outras informações relevantes para a concessão de benefícios na Diretoria e para a gestão dos RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

O Setor de a folha de pagamento de inativos deverá encaminhar a base de dados do mês anterior ao CNIS/RPPS em o mês seguinte.

Ocorreram duas atualizações de informações do sistema SIG RPPS, na primeira transmissão do CNIS março/22) e em janeiro/2023, referente à transmissão ocorrida em 07/10/2022.

Em ambas foram verificados óbitos que não estavam lançados em folha, mas ainda não foram suficientes para identificação de todos os óbitos de beneficiários ocorridos no período, muitos foram encontrados no recadastramento.

A aposentadoria eletrônica é tema que vem sendo tratado desde a renovação do Contrato da Atlantic em 2014, tendo feito progressos em 2021 e que tinha como previsão entrar em operação em fevereiro/2022.

No entanto, devido a problemas na carga de dados, foi verificada a necessidade de adaptação de arquivos de transferência por parte da PMC.

As adaptações foram efetuadas pela PMC-SMGDP (Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas), analisadas e validadas pela consultoria do Sistema de Gestão Previdenciária em 2022, tendo sido solicitado o reenvio dos arquivos de carga no novo formato no mês de janeiro/2023.

Em decorrência desses apontamentos, temos no Setor de Aposentadoria uma fila de 379 processos de aposentadoria aguardando análise.

Há 228 processos de servidores aposentados aguardando cálculos de atualização de média e de jornada, os quais estavam repressados na prefeitutra até setembro de 2022.

Quadro comparativo de tempo de concessão de processos de aposentadorias no Camprev				
ano	2020	2021	1º semestre de 2022	2º semestre de 2022
tempo de espera	de 6 a 8 meses	de 1 a 3 meses	de 1 a 2 meses	5 meses

Fonte: Diretoria Previdenciária SeiCamprev.2021.00002203-64

Com o objetivo de reduzir o tempo de espera em a fila de processos para análise e concessão de aposentadoria foi criada a força tarefa pelo prazo de 2 a 3 meses e contando com a colaboração de 1 servidor de cada uma das demais diretorias: Presidência, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira.

15- Limite da Taxa de Administração

A Portaria 1467, de 2 de junho de 2022, dispõe em seu artigo 84 os parâmetros que deverão ser observados na lei de o ente federativo.

Assim, o inciso II determina os percentuais mínimos de taxa de administração, apurados com base no exercício anterior e a letra b, aclara que para os Municípios no grupo Gande Porte do ISP-RPPS (caso do Camprev), a taxa será de 2,4%, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% sobre o somatório de as remunerações brutas de os servidores, aposentadose pensionistas.

As despesas administrativas de o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não poderão exceder a 2% de o valor total da remuneração, proventos e pensões de os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

participantes e beneficiários vinculados, ficando o repasse sob-responsabilidade de os patrocinadores, conforme artigo 145 da Lei Complementar 10/2004.

O total estipulado para a despesa administrativa em 2022 é de R\$ 37.401.920,00.

Até o 4º trimestre do exercício de 2022, o valor de as despesas administrativas foi de R\$ 28.409.810,87, restando um saldo de R\$ 8.992.109,13.

16– Restos a Pagar – Execução 4º Trimestre 2022

Descrição	SD EXERC ANT	TOTAL INSCRITO	%	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
Restos a Pagar Processados	3.940,00	1.894.622,45	95,16	213.969,39	1.680.653,06	1.680.653,06	3.940,00
Restos a Pagar não processados	2.196,17	96.295,55	4,84	0,00	93.940,93	93.940,93	4.550,79
Total	6.136,17	1.990.918,00	100,00	213.969,39	1.774.593,99	1.774.593,99	8.490,79

Fonte: Diretoria Financeira

17- Pagamentos de Precatórios e RPV (Requisitório de Pequeno Valor) – Exercício de 2022

- Os Precatórios foram pagos, em novembro de 2022 - valor de R\$ 10.974.595,41;
- Nesse trimestre, os RPVs pagos apresentaram o valor de R\$ 174.057,34.

18– Processos de Compras, Licitações e Contratos

Foram abertos:

- 10- Processos de Dispensa de Licitação –valor total contratado: R\$ 22.008,19;
- 02- Inexigibilidade – valor total contratado: R\$ 2.003.600,00
- 08- Termos Aditivos – valor total contratado: R\$ 831.043,26;
- 05- Novos Contratos – valor total contratado:R\$ 2.166.293,79;
- 02- Pregões Eletrônicos – valor total contatado: R\$ 66.884,32;
- 03-Termos de Rescisões.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

DISPENSA DE LICITAÇÃO							
Nº	Objeto	Empresa	Processo	Fundamentação Legal	Valor Contratado	Pesquisa de Preço	Economicidade
42	Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos e/ou que vierem a vagar durante a validade do certame, do quadro de servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas	Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho"- VUNESP	Camprev. 2021.00002198-62 restrito	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Manutenção Partner	Premiere Manutenção de Veículo Ltda.	Camprev. 2022.00002404-89 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 2.007,00	R\$ 2.007,00	R\$ 0,00
44	Impressão de informativos e notificações com auto envelopamento	Klintec Tecnologia Ltda	Camprev. 2022.00002032-81 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 750,00	R\$ 875,00	R\$ 125,00
45	Manutenção Partner	Premiere Manutenção de Veículo Ltda	Camprev.2022.00002614-86 restrito	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 726,00	R\$ 726,00	R\$ 0,00
46	Seguro Imóvel Comercial	Axa Empresa Flex	Camprev. 2022.00002716-19 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 6.474,35	R\$ 9.282,45	R\$ 2.808,10
47	Aquisição de 200 kg de açúcar refinado	Estrela Distribuidora de Alimentos	Camprev.2022.00002670-93 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 798,00	R\$ 916,66	R\$ 118,66
48	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização	Manejo Controle de Praças Urbanas Eireli	Camprev.2022.00002152-98 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 1.280,00	R\$ 1.720,00	R\$ 440,00
49	Serviço de recarga e manutenção de extintores.	Adeseg Extintores treinamentos	Camprev.2022.00002700-43 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 2.092,00	R\$ 2.299,83	R\$ 207,83
50	Publicação de aviso de licitação	Empresa Folha da Manhã S/A	Camprev.2022.00002568-14 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 960,00	R\$ 1.015,89	R\$ 55,89
51	Seguro sede do Instituto	Alfa Seguro Empres	CAMPREV.2022.00002934-18 público	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	R\$ 6.920,84	R\$ 7.146,86	R\$ 226,02
INEXIGIBILIDADE							
Nº	Objeto	Empresa	Processo	Valor Contratado	Gestor do Contrato	Data da Assinatura	Vigência
03	Contratação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM), que constitui em uma solução integrada composta dos módulos de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total no que couber, treinamentos e customização.	Apoiotech Ltda	Camprev. 2022.00002068-92 público	R\$ 1.982.000,00	Daniel Constâncio Cintra	16/11/2022	15/11/2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em dois elevadores de carga máxima de 600 quilos cada, 10 paradas, marca ALFA ELEVADORES. Elevadores da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.	CREL Elevadores Ltda	Camprev.2022 00002108-14 restrito	R\$ 21.600,00	Jhonatan Eduardo Pinheiro	25/11/2022	05/12/2023 Conforme ordem de serviço
TERMO ADITIVO							
Nº	Objeto	Empresa	Processo	Valor Contratado	Gestor do Contrato	Data da Assinatura	Vigência
20	Contratação de empresa especializada para consultoria de investimentos e elaboração de relatórios de avaliação, performance, gerenciamento de risco da carteira de investimentos e automatização das rotinas da área de investimentos, através de um sistema online que atenda às determinações da legislação	LDB Consultoria Financeira Ltda- EPP	Camprev. 2020.00001297-82 restrito	R\$ 115.140,00	Nelson Falsete Garcia	08/10/2022	07/10/2023
21	Prestação de serviço de monitoramento e gerenciamento da rede lógica local, com instalação, monitoramento e manutenção de serviço de diretório e controle e gestão da segurança da informação, para até 120 estações de trabalho da rede local da Contratante.	Informática de Municípios Associados S/A- IMA	Camprev.2018. 00000747-50 restrito	R\$ 162.603,41	Wladimir Souza Campos Vergal	21/10/2022	20/10/2023
22	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1- R2 Digital ou SIP Trunk e faixa de numeração DDR, e linhas analógicas destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com o presente Termo de Referência.	Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomunicações Ltda	Camprev. 2021.00001138-78 restrito	R\$ 6.777,75	Lucas Rodrigues dos Santos	28/10/2022	27/10/2023
23	Limpeza Predial	Job	Camprev. 2019.00001172-46 restrito	R\$ 237.976,50	Charles Eduardo Rodrigues Fonseca	18/11/2022	17/11/2023
24	Prorrogação contratual referente ao à aquisição de direito de uso licenças de software Microsoft APPS Business pelo período de 12 meses Office 365	Telefônica Brasil S.A	Camprev.2020. 00001597-71 restrito	R\$ 90.065,60	Wladimir Vergal	03/09/2022	12(doze) meses
25	Prestação de Serviço Especializado de Agente de Integração e Agendamento junto às instituições de ensino, com vistas à intermediação de estudantes de ensino médio e superior para Preenchimento de vagas de estágio remunerado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Camprev	CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola	Camprev.2019. 00001326-36 restrito	R\$ 18.480,00	Jesiele Souto Malandrin	15/12/2022	14/12/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

26	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional- Termo de Referência	Sendpax Viagens Ltda	Camprev.2019.00001031-13 público	R\$ 200.000,00	Jhonatan Eduardo Pinheiro	23/12/2022	22/12/2023
27	Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa Pró-Gestão	Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	Camprev.2021.00002885-97 público	Aditivo de prazo sem custo			
TERMO DE CONTRATO							
13	Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos e/ou que vierem a vagar durante a validade do certame, do quadro de servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.	Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - “Júlio de Mesquita Filho”- VUNESP	Camprev. 2021.00002198-62 restrito	Sem custo			
14	Locação de Impressoras	ColorSisthem	Camprev. 2022.00002503-61 restrito	R\$113.768,64	Wladimir Vergal		
15	Contratação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM)	Apoitech Ltda	Camprev. 2022.00002068-92 restrito	R\$1.982.000,00	Daniel Constandcio Cintra	16/11/2022	15/11/2023
16	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em dois elevadores de carga máxima de 600 quilos cada, 10 paradas, marca ALFA ELEVADORES. Elevadores da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV.	CREL Elevadores Ltda	Camprev.2022 00002108-14 restrito	R\$ 21.600,00	Jhonatan Eduardo Pinheiro	25/11/2022	05/12/2023 conforme ordem de serviços
17	Prestação de serviços de locação de 01 (uma) central telefônica (PABX) e aparelhos telefônicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças a serem utilizadas pelo CAMPREV.	Carlos Quiroz-EPP	Camprev. 2022.00001637-19 restrito	R\$ 48.925,15	Michelle Margaret Silva	16/08/2022.	30(trinta)meses
PREGÃO							
4	Locação de impressoras/multifuncionais		Camprev.2022.00002503-61 restrito	R\$ 56.884,32	WladimirSouza Campos Vergal	R\$ 56.884,32	R\$ 0,00
5	Numeração não utilizada						
6	Locação de PABX		Camprev.2022.00001637-19	R\$ 10.000,00	Jhonatan Eduardo Pinheiro	R\$ 109.973,34	R\$99.973,34
TERMO DE RESCISÃO							
1	Perícia economia-RescisãoamigávelContratonº11/2121	LDB Pró-Gestão Ltda-EPP	Camprev.2021.00002756-90 restrito				
2	Telefonia- Rescisão amigávelContrato nº 02/22	Telefônica Brasil S.A	Camprev.2020.00000997-78 restrito				
3	Locação máquina de café-Rescisão amigável a contar de 27/04/2022, do contrato administrativo nº 04/2022	Moura Coffee Vending Locações e Serviços Ltda-ME	Camprev.2019.00001393-04 restrito				

Fonte: Diretoria Administrativa

Recomendações:

- 1)– Os processos de licitação devem ser classificados como “público”
- 2)– Publicar as dispensas de licitação no Portal de a Transparência de o Camprev.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

18.1- Contratos

O Decreto nº 20.083, de 14 de novembro de 2018, publicado em 21/11/2018 que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito de a administração pública municipal direta e indireta (artigo 1º), o qual deverá ser considerado conforme os artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

A partir de janeiro/2019, as autoridades competentes deverão designar, por ato formal com suas atribuições e responsabilidades, os gestores e fiscais para os contratos em vigor.

Recomendações: Os gestores e fiscais devem estar cientes de suas responsabilidades em acordo com os artigos 4º e 5º para que possam atender com eficiência as suas atribuições.

19 - Bens Móveis e Imóveis – aquisição/ baixas

No período de outubro a dezembro/2022 não foram realizadas aquisições e/ou baixas.

Relação de os imóveis de o Instituto:

- 21 (vinte e uma) salas comerciais, totalizando o valor de R\$ 3.449.578,70;
- 05 (cinco) imóveis residenciais, totalizando o valor de R\$ 1.131.254,50;
- 03 (três) terrenos, totalizando o valor de R\$ 10.274.161,38.

“Observação de a Diretoria Administrativa: em 28 de setembro de 2022 foi aberto processo SEI nº 2022.00002380-77 com dados atualizados dos imóveis relacionados acima.”

No documento nº 6571728 (Cronograma para regularização de os imóveis) de o Sei citado acima, consta a seguinte tabela:

Tabela 2: Atualização dos valores dos Imóveis avaliados

Endereço	Bairro	Tipo	Valor
Rua Cristóvão Bonini, nº 1257	Jardim Proença	Casa térrea	R\$ 540.000,00
Rua Saldanha Marinho, nº 1.144, Apto. nº 11, Ed. Bari	Botafogo	Apartamento residencial	R\$ 115.000,00
Rua Saldanha Marinho, nº 1.144, Apto. nº 12, Ed. Bari	Botafogo	Apartamento residencial	R\$ 110.000,00
R. Barão de Jaguará, 1.481, Conj. Comercial 135, 13º andar	Centro	Sala comercial	R\$ 230.000,00
R. Maestro João de Túlio, nº 131, Apto. Residl. 22, 2º andar	Cambuí	Apartamento residencial	R\$ 185.000,00
R. Maestro João de Túlio, nº 131, Apto. Residl. 21, 2º andar	Cambuí	Apartamento residencial	R\$ 185.000,00
R. Barão de Jaguará, 1.481, Conj. Comercial 144, 14º andar	Centro	Sala Comercial	R\$ 220.000,00
R. Regente Feijó, nº 1.251, Conj. Comercial 803, 8º andar	Centro	Sala Comercial	R\$ 220.000,00
R. Regente Feijó, nº 1.251, Conj. Comercial 804, 8º andar	Centro	Sala Comercial	R\$ 340.000,00
Total			R\$ 2.145.000,00

Fonte: CU/SEI nº 2022.00002380-77

Observações: O prédio construído, sede de o Camprev, não consta como edificação e, portanto não possui o Habite-se (O Habite-se é o documento que garante que a construção foi concluída com êxito).

Recomendação: Regularização de todos os imóveis que fazem parte de o inventário de o Instituto.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

20- Folha de Pagamento de Servidores Ativos

A folha de pagamento de servidores ativos conta, neste 4º trimestre de 2022, com 44 servidores, totalizando o valor bruto de R\$ 1.389.986,81.

Meses	Servidores concursados	Servidores por acordo judicial	Exclusivamente em comissão	Diretores	Cedidos em comissão	Estagiários
outubro	Quantidade – 27 R\$ 190.744,13	Quantidade – 2 R\$ 39.523,12	Quantidade - 4 R\$ 49.055,02	Quantidade- 4 R\$ 83.934,42	Quantidade – 7 R\$ 35.375,99	Quantidade – 15 R\$ 19.478,38
novembro	Quantidade - 27 R\$ 180.755,32	Quantidade – 2 R\$ 39.523,12	Quantidade - 4 R\$ 46.567,47	Quantidade – 4 R\$ 83.934,42	Quantidade – 7 R\$ 35.375,98	Quantidade – 17 R\$ 20.559,07
dezembro	Quantidade-27 R\$ 195.426,04	Quantidade - 2 R\$ 39.650,89	Quantidade - 4 R\$ 48.325,37	Quantidade - 4 R\$ 85.597,42	Quantidade - 7 R\$ 37.956,30	Quantidade - 15 R\$ 19.727,53
Total	R\$ 566.925,49	R\$ 118.697,13	R\$ 143.947,86	R\$ 253.466,26	R\$ 108.708,27	R\$ 59.764,98

Fonte: Diretoria Administrativa

O Controle Interno salienta que as atribuições de os estagiários devem estar de acordo com a Lei 11.788/2008 podendo o Instituto responder por eventuais desvios quanto às atribuições que possam caracterizar atribuições para servidores.

“Art.” 1o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1o O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2o O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Controle Interno observa que o número de estagiários, 15, representa 55,55% de o atual número 27 de servidores efetivos de o Camprev.

Recomendações: Regulamentar um número fixo de vagas para estagiários com o objetivo de que não supram a necessidade de profissionais que deverão ser recrutados através de concurso público.

21 –EFD-Reinf- Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais

A prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida de os servidores comissionados, a partir de outubro de 2022, deixou de ser feita pela GFIP e passou a ser feita através de o EFD-REINF, utilizando-se os dados entregues ao E-social e dados extraídos.

O prazo para envio é o dia 20 de o mês seguinte ao mês de referência.

Recibo de entrega da DCTFWeb referente ao mês de outubro/2022 foi feita dentro do prazo, em 11 de novembro de 2022 às 16:20:50 e retificada em 13 de novembro de 2022 15:50:30;

Recibo de entrega da DCTFWeb referente ao mês de novembro/2022 foi feita dentro do prazo, em 15 de dezembro de 2022 às 21:16:19;

Recibo de entrega da DCTFWeb referente ao mês de dezembro/2022 foi feita dentro do prazo, em 12 de janeiro de 2023 às 14:26:26;

Recibo de entrega da DCTFWeb referente ao 13º salário foi feita dentro do prazo, em 19 de dezembro de 2023 às 09:11:09;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

22- Atos de Pessoal

22.1 -Dos servidores concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo.

Em 31 de dezembro de 2022, estavam preenchidos 27 cargos de caráter efetivo do quadro geral de o Camprev.

Os 02 servidores (Márcia Aparecida Barreto e Edmilson Roberto Graciano) incorporados ao Camprev via processo nº 114.01.2011.037142-5 – sentença de homologação extrajudicial entre as partes, não estão computados no quadro geral da LC nº 58/2014.

Cargos Efetivos –	Quantidade	Preenchidas	Vago
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	15	05
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	00	02
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	03	00
TOTAL	43	27	16

Fonte: Diretoria Administrativa

22.2 - Dos servidores cedidos

Atualmente são 10 servidores cedidos ao Camprev, mediante Portaria nº 96793/2022, publicada no Diário oficial do Município em 09 de fevereiro de 2022.

O item que cedeu o servidor Edson David Chiosini, matrícula nº 56809-0 foi revogado pela Portaria nº9797217/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2022 por motivo de aposentadoria do servidor.

Abaixo segue lista de servidores cedidos:

Airton José Oliveira Dias, matrícula n 96664-9
Aldairia Calixto de Medeiros, matrícula nº 56802-3
Alexandre Nogueira Dolcimásculo, matrícula nº 56804-0
Cilene Pitta Amadio, matrícula nº 110273-7
Denilson Pereira de Albuquerque, matrúcuila nº 105827-4
Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula 37916-6
Marcelo de Moraes, matrícula nº 568236
Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, matrícula 39000-3
Michelle Margareth Silva Fonseca, matrícula 58544-0
Paulo César da Fonseca, matrícula nº 97840-0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

22.3- Das funções gratificadas

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e, atualmente, as 14 estão preenchidas, sendo: 02 estão ocupadas por servidores do quadro geral da prefeitura, sendo um eleito e outro cedido ao Camprev e 12 por servidores concursados do Camprev.

Em o 4º trimestre de 2022, não ocorreram alterações no Quadro de Funções Gratificadas.

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe-Paulo César Teixeira Júnior	1	1	0
Auditor Chefe-Tatiana Nanni Astolfi	1	1	0
Membro do Comitê de Investimentos-Luis Carlos Moreira Miranda; Paulo César da Fonseca; Tiago Duni Cerqueira	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações-Jhonatan Eduardo Pinheiro	1	1	0
Pregoeiro-Giancarla Finoti Gava Tomaz	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente-Augusto César Rossin Severo	1	1	0
Secretário da Comissão de Licitações-Michelle G. de Azevedo	1	1	0
Secretária de Diretor- Lucas dos Santos; Roberta Freire Arruda, Samantha kojima.	3	3	0
Secretário de Procurador Chefe-Ariana Alves Rosa	1	1	0
Condutor de Veículo do Gabinete-Lúdhia Flores de Almeida	1	1	0
TOTAL	14	14	0

Fonte: Diretoria Administrativa/CI

22.4 - Dos servidores com vínculo exclusivamente comissionado (são 04 servidores):

Cargos em Comissão – LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Secretário Executivo da Presidência – Gerson Alberto Roza Guimarães	01	01	00
Assessor de Comunicação Social – Isabela de Souza Santos	01	01	00
Assessor de Relações com Investidores – Andréia Bortoluzzi	01	01	00
Assessor de Relações com Segurados - Josiel Correia	01	01	00
Total I	04	04	00

Fonte: CI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

22.5 - Dos cargos em Comissão

De acordo com a Lei Complementar nº 58/2014, o quadro de cargos em comissão estabelece 23 vagas e, atualmente, estão preenchidas as 23, sendo:

- eleitos – 03, sendo 02 pertencentes ao quadro geral da prefeitura e 01 de o quadro de aposentados de o Camprev;
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral de a Prefeitura - 01;
- servidores cedidos da PMC ao Camprev – 07;
- servidores concursados de o Camprev – 08;
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04.

Cargos em Comissão – LC nº 58/2014	Qt	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente- Marinaldo Fernandes Maciel	01	01	00
Diretor – Administrativo – Jessé Bruschi Ferreira; D. Financeiro- Luis Carlos Moreira Miranda; D. Previdenciária - Margareth Morelli	03	03	00
Assessor de Política Previdenciária – Denilson Albuquerque	01	01	00
Assessor de Planejamento e Gestão – Daniel Constantino Cintra	01	01	00
Assessor Financeiro e Atuarial – Paulo Cesar da Fonseca	01	01	00
Coordenador dos Fundos de Saúde – Michelle Margaret Silva Fonseca	01	01	00
Coordenador Setorial Dir. Adm. - Giancarla Finoti .Gava Tomaz; Dir. Fin. –Airton José Oliveira Dias; Dir.Prev. – Maiara Cristina Pádua Tamara; Presidência – Isabela Rodrigues Dorigan	04	04	00
Chefe de Setor – Dir. Adm. – Cilene Pitta Amadio e Jesiele Oliveira Souto Malandrin; Dir. Fin. – Luiza Aretuza Barbosa e Nelson Falsete Garcia; Dir. Prev. – Aldairia Calixto de Medeiros, Priscila Aguiar de Faria e Viviane Henriques Mattos Winter;	07	07	00
TOTAL 2	19	19	00
Total Geral (Total 1 + Total 2)	23	23	00

Fonte: Diretoria Administrativa/CI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

23– Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias

A fim de evitar indenizações aos servidores bem como apontamentos pelo Tribunal de Contas, o setor de Gestão de Pessoas, a partir de 20/03/2019, passou a informar às Diretorias providências sobre o gozo regular de férias de seus servidores.

Situação de férias vencidas em 31/12/2022

Diretoria Previdenciária – 2 servidores

- Elaine Regina da Silva (15 dias);
- Priscila Aguiar de Faria (15 dias).

Diretoria Financeira – 1 servidor

- Edmilson Roberto Graciliano (30 dias);

Presidência – 3 servidores –

- Andreia Bortoluzzi (45 dias);
- Marinaldo Fernandes Maciel (15 dias);
- Paulo Cesar da Fonseca (45 dias).

O setor de Gestão de Pessoas encaminhou planilha para programação de férias (doc.7172896) e memorando (doc.7172909) informando “*que o solicitante deverá requerer férias através dos formulários disponíveis no diretório compartilhado **Público:** P:\D Admin\GESTÃO PESSOAL e encaminhar devidamente preenchido e autorizado pela chefia para o Setor de Gestão de Pessoas do CAMPREV até 10º dia do mês anterior de usufruição.*”

Recomendação: todos os servidores deverão programar as férias vencidas e em aberto, uma vez que até o fechamento deste relatório, somente o setor de Procuradoria havia atendido à solicitação de o setor de Gestão de Pessoas.

24- Capacitações de Servidores

O Setor de Compras e Licitação responsável pelas inscrições de servidores em cursos e congressos forneceu ao Controle Interno (haja vista que o Setor de Gestão de Pessoas não pôde fazê-lo, pois nem todos os servidores contemplados com as capacitações enviaram seus certificados a esse setor para que fossem arquivados em seus respectivos arquivos funcionais) as capacitações que o Instituto subsidiou aos servidores em julho do presente ano, conforme está demonstrado abaixo:

24.1- Participação de servidores no 21º Congresso Nacional de Previdência – Aneprem de 21 a 23 de novembro de 2022:

Diretoria Administrativa

- Jessé Bruschi Ferreira

Diretoria Financeira

- Airton José de Oliveira Dias
- Luis Carlos Moreira Miranda
- Paulo Cesar da Fonseca



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Diretoria Previdenciária

- Augusto Cesar Rossin Severo

Conselho Municipal de Previdência

- Elias Lopes da Cruz

24.2- Participação de conselheiros no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's de 30 de novembro a 02 de dezembro De 2022:

- Débora Teixeira Chaves
- Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascald
- Misael Rogério de Souza
- Nelton Miranda Lima dos Santos
- Viviane Vilela Rezende Neves

Recomendação: Os Diretores e os Presidentes de os Conselhos devem dar ciência aos servidores e aos conselheiros contemplados com os cursos e congressos para que apresentem seus certificados ao setor de Gestão de Pessoas, tendo em vista que tiveram as capacitações custeadas pelo Instituto, como forma de comprovarem que usufruíram de tais conhecimentos, cumprindo com a *Accountability* (dever de todos que usufruam de dinheiro público) e, *Complice* ao pilar Educação Previdenciária de o Manual Pró-Gestão- versão 3.3,página 42,que descreve:

“A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.”

25 – Controle e utilização de veículos

A Diretoria Administrativa atendeu, em parte, a recomendação de o Controle Interno quanto a implementar planilha de controle de utilização de veículos pertencentes ao Camprev, uma vez que não há planilha de controle de o veículo Honda Civic – placa GHO 3529.

O setor de patrimônio esclarece que foram adequados os procedimentos quanto ao controle de utilização diária do veículo Modelo Partner – Placa – DMN 5340 e está utilizando uma planilha informando os seguintes dados: data, destino, motivo, hora saída, hora retorno, quilometro saída, condutor, passageiros.

Recomendação: permanece a recomendação para a utilização de o veículo Honda Civic o mesmo controle usado para o veículo Modelo Partner.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

26– Audesp – Fase III – Atos de Pessoal

Referente ao “AUDESP Fase III Atos de Pessoal”, foram enviados dentro de os prazos os arquivos mensais obrigatórios referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, a saber:

- Folha Ordinária;
- Resumo Mensal da Folha de Pagamento;
- Pagamento de Folha Ordinária;
- Folha Suplementar referente a novembro

O Quadro de Pessoal deve ser entregue quadrimestralmente nos meses de abril, agosto e dezembro, os quais foram entregues dentro de os prazos.

As Declarações Negativas deverão ser entregues caso não haja informações a serem prestadas no mês e, para os meses de outubro, novembro e dezembro foram enviadas tempestivamente:

- Atos Normativos
- Cargos

Para o item: Lotação de Agentes Públicos, em outubro e dezembro foram enviadas as declarações negativas dentro de o prazo, sendo, também, enviada a declaração negativa de novembro, mas indevidamente, uma vez que para o mês de novembro, houve alteração nesse item.

Assim, a informação correta foi enviada em 09/01/2023, sendo que o prazo era 16/11/2022.

27- Tecnologia de Informação

27.1- Suporte (1º e 2º Níveis)

Englobam as atividades relacionadas aos atendimentos de chamadas de 1º e 2º níveis originados diretamente de os usuários internos do Camprev.

- Atendimento aos usuários internos;
- Infraestrutura de rede

27.2– Suporte à Sistemas

Englobam as atividades de atendimento relacionadas às demandas de acesso aos diversos sistemas utilizados no Camprev, incluindo o Portal e que, possivelmente, tenham dependência com outras áreas na PMC ou outros fornecedores.

- Suporte ao Fale Conosco;
- Suporte ao e-mail corporativo;
- Suporte no sistema de Protocolos;
- Suporte na utilização do SEI;
- Suporte ao Portal Camprev;
- Suporte de acesso diferenciado de internet junto à IMA;
- Grande volume de suporte aos usuários devido a dúvidas e problemas nos novos equipamentos de impressão e digitalização de documentos. Acompanhamento dos técnicos da empresa “Grupo CS”.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

27.3– Atuações nos projetos de impacto no Instituto

- Recadastramento 2022;
- Envio CNIS-RPPS
- Siafic;
- Implementação e-Social;
- Certificação Pró-Gestão e elaboração de fluxos e processos;
- Concurso Camprev 2022.

27.4– Gestões de Contratos

A equipe de TI atuou na gestão de 12 contratos.

28. – Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência

28.1- A Lei de Acesso à Informação

Diz respeito às informações públicas e permite a qualquer pessoa que esteja interessada solicitar documentos ao órgão público fazendo o pedido sem qualquer justificativa.

O site deve compreender uma página com o mínimo de conteúdo obrigatório disponibilizado e exigido por lei.

28.2 – Lei da Transparência

A Lei da Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública (com o prazo máximo de 24h) em um site na internet.

Abaixo seguem alguns itens e como essas informações devem estar disponibilizadas na rede:
quanto às despesas:

- o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

quanto à receita:

- Deve-se publicar os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à previsão;
- lançamento, quando for o caso;
- arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

28.3- Análises de Publicações no Portal da Transparência

Documento	Periodos Pendentes de Publicação
Atas CMP	a partir de 11 de agosto de 2022
Capacitações de servidores e conselheiros	a partir de junho 2022
Certidão de regularidade de a dívida ativa de a União e de o INSS	vencida em 24/12/2020
DAIR-Relatórios das Aplicações e Investimentos dos Recursos	todos os meses de 2022
Investimentos – entidades credenciadas	a partir de janeiro de 2022
Planejamento	2023
Relação de entidades credenciadas	a partir de janeiro de 2022
Receitas e Despesas	dezembro 2022
Relatório de Gestão	2022
Relatórios de Controle Interno	2º, 3º e 4º tri. de 2019; 3º tri./2022;

Fonte: CI- quadro atualizado em 09/02/20233 - site Camprev

As recomendações elaboradas pelo Controle Interno relatório de o 2º trimestre de 2022, para o item 28.3 correspondentes à Diretoria Financeira, foram sanadas em partes, uma vez que as receitas e despesas devem ser divulgadas em atendimento à Lei da Transparência (LC 131/2009) e, faltam as publicações de os DAIR referentes a todos os meses de o ano de 2022.

29 - Cumprimentos de as entregas de a documentação exigida pelo TCE

Tipo de Documento	Mês	Ano	Prazo da Entrega	Data da Entrega	Entrega no Prazo
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	novembro	2022	10/01/2023	11/01/2023	Não

Fonte: CI

30 – Cumprimento de entregas de documentação exigida pelo Controle Interno e recomendações

As diretorias vêm cumprindo com o cronograma elaborado pelo Controle Interno quanto à documentação necessária para elaboração de relatórios.

Quanto às recomendações, há reinterações, sendo as mais antigas correspondentes aos fluxos de processos de trabalho que cada diretoria deve elaborar.

A falta de mapeamento de os fluxos de processos de trabalho é um risco, pois dificulta a identificação de o trâmite e de o responsável pelas atividades desenvolvidas, causando prejuízos em análises de *accountability*.

Também, faz-se necessário que cada atividade seja manualizada, haja vista deixar claro para o servidor como a atividade deve ser realizada, além de ser necessária para que o Controle Interno possa avaliar os mapeamentos de fluxos de trabalho.

A função de controle interno, responsável pelo monitoramento e avaliação de a adequação de os processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, está prejudicada, posto que esses mapeamentos de fluxos e manuais não são itens prioritários de as diretorias de o Instituto.

Recomendações:

- 1)- atender o Contole Interno em suas solicitações;
- 2)- priorizar a feitura de fluxos e manualizações de processos de trabalho.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

31- Conclusão

O resumo de a carteira atual e o enquadramento de a carteira são apresentados à página 6.

Os processos de credenciamentos de gestores, administradores e fundos deverão ser dispostos no SEI, página 6.

Para o setor de Compensação Previdenciária, há recomendação pelo Conselho Nacional de RPPS para que seja elaborada por servidores de o próprio RPPS, página 8.

O Controle Interno não tem acesso aos documentos que comprovem a fidedgnidade de valores repartidos aos Fundos Financeiro e Previdenciário infomados pela consultoria FIPE, informalmente, à Contabilidade, página 9.

Os processos de licitação devem ser classificados como “público” e os processos administrativos na modalidade “dispensa” devem ser publicados em o Portal de a Transparência de o Camprev, pág.19.

No que concerne à gestão e a fiscalização de contratos administrativos, o Camprev deverá capacitar os gestores e fiscais, os quais deverão estar cientes de suas responsabilidades, página 20.

Faltam regularizações de imóveis, página 20.

O número de estagiários corresponde a 55,55% de os atuais servidores efetivos de o Camprev, pág.21.

O Controle Interno alerta para o prejuízo financeiro que poderá ser causado, caso haja indenizações, por omissão do Instituto no controle de férias de seus servidores, página 25.

Todos os servidores e conselheiros contemplados com os cursos e congressos deverão apresentar seus certificados ao setor de Gestão de Pessoas, página 26.

Permanece a recomendação para a utilização de o veículo Honda Civic o mesmo controle usado para o veículo Modelo Partner, página 26.

Há documentos desatualizados no site de o Camprev, inclusive as publicações de receitas e despesas (A Lei da Transparência -LC 131/2009- foi criada para divulgar em tempo real as receitas e despesas de toda entidade pública -com o prazo máximo de 24h- em um site na internet), página 29.

As Diretorias devem cumprir os prazos fixados em cronogramas estabelecidos pelo TCESP,página 29.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- Camprev foi certificado em 22/12/2022, pelo Instituto Totum para o nível de aderência I.

Campinas, 17 de fevereiro de 2023.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora de Controle Interno
CRASP 135.477